



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3656.

Data 28 / 09 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1836

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, Ilustríssima Senhora Delia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Educação, Upiran Jorge Gonçalves da Silva, solicitando:

A CRIAÇÃO DE AUXILIO-CRECHE PARA CRIANÇAS QUE NÃO CONSEGUIRAM VAGAS NA REDE PÚBLICA OU CONVENIADAS

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa indicação é sugerir que o Município de Dourados implante o auxílio-creche para que famílias de baixa renda possam matricular crianças de 0 a 5 anos em creches privadas em caso de não encontrarem vagas na rede pública e nem nas opções conveniadas com o município.

O auxílio seria distribuído aos beneficiários do Bolsa Família que tenham crianças de 0 a 5 anos e que não estejam matriculadas em unidades de ensino da rede pública ou conveniada. Só estarão aptas a receber o benefício as famílias cujos pais não contam com auxílio-creche ou pré-escolar das empresas em que trabalham. Importante salientar que o Senado aprovou ano passado que os municípios criem fundos para financiarem o auxílio creche. A proposta passará pela Câmara Federal.

De acordo com o Senado, 34% das crianças entre 0 e 3 anos não frequentam estabelecimentos de educação infantil porque não há vagas. O principal objetivo do projeto é combater o círculo vicioso da pobreza. Em Dourados, estudos apontam que quase 3 mil crianças estariam fora da Educação Infantil.

Lido
Na sessão de 28/09/20
Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data 28 / 09 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Disso é que se trata: criança fora de creche, criança com escola deficiente e de família pobre será pobre. Isso cria o chamado círculo, em que a pobreza gera pobreza. Essa medida está inscrita nesse contexto do combate ao círculo vicioso da pobreza.

Visando garantir mais vagas em creches, solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 28 de setembro de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3657

Data 28 / 09 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1817

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a prefeita, ilustríssima senhora Délia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Saúde Jackson Farah Leiva (Adjunto), solicitando:

- **A IMPLANTAÇÃO DE CABINES DE DESINFECTAÇÃO EM LUGARES PÚBLICOS**

JUSTIFICATIVA

Por meio desta indicação, pretendo reiterar os cuidados durante o período de surto do Novo Coronavírus. Ocorre que há previsão da permanência da presença do vírus Covid-19 por muitos meses e o uso da máscara protetora e do álcool em gel são eficientes, mas suficientes para assegurar o não contágio. Desta forma, a presente indicação visa promover a instalação de cabines higienizadoras por pulverização de desinfetante natural, para a desinfecção dos usuários de transporte público no município de Dourados, bem como de todo e qualquer cidadão que deseje utilizá-la, garantindo lhes o acesso à saúde, a segurança e a vida. Sabe-se que o transporte público tem grande circulação de pessoas, e por isso o cuidado deve ser reforçado. Somente com medidas urgentes de contenção e precaução poderemos diminuir a gravidade desta doença em nossa cidade, bem como os danos à população o risco é eminente e não há neste momento vacinas ou medicamentos que possam impedir a disseminação dessa doença.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 28 de setembro de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA – PSD

Lido
Na sessão de 28/09/20

Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3658

Data 28 / 09 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1818

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a prefeita, ilustríssima senhora Délia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Saúde Jackson Farah Leiva (Adjunto), solicitando:

- **A INSCRIÇÃO DA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS PARA A SEMANA DE DOÊNCIAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, OFERECIDA PELO MININTÉRIO DA SAÚDE.**

JUSTIFICATIVA

A Hipertensão Arterial, o Diabetes, Cânceres e as Doenças Respiratórias Crônicas representam as principais Doenças Crônicas não Transmissíveis. Consideradas silenciosas, por se desenvolver ao longo da vida, e responsáveis por 72% óbitos no Brasil. Segundo Ministério da Saúde aproximadamente 57,4 milhões de pessoas possui pelo menos uma doença crônica não transmissível (DCNT) no país.

As inscrições para a Semana de Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT), que será realizada entre os dias 5 e 9 de outubro, foram adiadas devido a problemas técnicos. O novo prazo para as inscrições terá início no dia 25 de setembro e será encerrado no dia 1º de outubro. O evento é organizado pelo Ministério da Saúde, por meio da sua Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS). As inscrições poderão ser feitas gratuitamente no site www.semanadcnt.com.br.

Lido
Na sessão de 28/09/20
Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data 28 / 09 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A programação contará com webinários diários, sempre das 10h às 12h, com exposições e debates sobre o cenário e perspectivas das Doenças não transmissíveis no Brasil, incluindo o período da pandemia da COVID-19.

Desde 2018 é realizada a "Global Week for Action on NCDs" (nome em inglês do evento) reunindo a comunidade internacional para debater e propor ações para o combate e o enfrentamento das DCNT.

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), o câncer, diabetes, doenças cardiovasculares e doenças respiratórias crônicas são responsáveis por cerca de 70% das mortes em todo o mundo. A cada ano, em torno de 15 milhões de pessoas entre 30 e 69 anos são vítimas dessas doenças.

Dessas mortes, mais de 85% ocorrem em países de baixa e média renda. No Brasil, essas doenças representam a principal causa de óbito em pessoas dessa faixa etária. Em 2018, foram responsáveis por 57% de todas as mortes ocorridas no país.

Plenário "Weimar Gonçalvez Torres", 28 de setembro de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3659

Data 28 / 09 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1819

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a prefeita, ilustríssima senhora Délia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Saúde Jackson Farah Leiva (Adjunto), solicitando:

- **A CRIAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE INCENTIVO A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS.**

JUSTIFICATIVA

A campanha tem como objetivo sensibilizar a população quanto a importância da doação para salvar a vida de muitas pessoas que aguardam por um transplante.

O Ministério da Saúde divulgou, nesta quinta-feira (24), o balanço sobre a doação de órgãos, tecidos e células e transplantes realizados no país no primeiro semestre de 2020. Segundo o próprio Ministério da Saúde, a queda dos transplantes começou a ser observada na segunda quinzena de março, quando a pandemia começou no Brasil e seguiu os casos de notificação da Covid-19. Os estados mais afetados, com sobrecarga no sistema de saúde, foram obrigados a reduzir ou, algumas vezes, paralisar o programa de transplante.

Neste momento de pandemia causado pelo coronavírus, no mundo inteiro e no Brasil têm sido observadas queda nas doações de órgãos e nas realizações de transplantes, tornando-se um desafio para os países, tanto pelos esforços para manutenção das doações, quanto para garantir a segurança das equipes de saúde e dos pacientes. A campanha se tornou ainda mais necessária, tendo em vista o fato de que o Brasil contabilizava um número crescente de transplantes nos últimos anos.

De janeiro a julho de 2019 foram realizados 15.827 transplantes. No mesmo período em 2020, o número de procedimentos foi de 9.952. Alguns centros de

Lido
Na sessão de 28/09/20
Sessão Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data 28 / 09 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

transplantes, no entanto, conseguiram manter suas unidades ativas e livres da Covid-19 e hospitais de grande porte de transplantes, como o Hospital do Rim, em São Paulo, receberam pacientes de centros menores para realização do procedimento com maior segurança. No país, até 31 de julho, existiam 46.181 pacientes aguardando por transplante.

Importante ressaltar que as orientações para segurança de todos, fornecidas pelo Ministério da Saúde, permitiram a continuidade de vários programas e não há relatos, até o momento, de pacientes infectados durante a realização do transplante.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 28 de setembro de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA - PSD